



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefone: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº750 DE 02 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar para atender às demandas do Poder Executivo, no valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), conforme especificação abaixo:

02.04.01 – 13.392.0005.2.013 – 3.3.90.39.19 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Manifestações Populares.....R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).

Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Art. 2º Os recursos necessários para execução do presente crédito serão aqueles previstos no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/1964, resultantes da anulação parcial de dotações do orçamento vigente do Poder Legislativo, no valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), conforme especificação abaixo:

01.01.00 – 01.031.0001.2.001 – 3.1.90.11.00 - Manutenção das Atividades Legislativas.....R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.031.0001.2.001 – 3.1.90.13.00 - Manutenção das Atividades Legislativas.....R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.031.0001.2.001 – 3.3.90.47.00 - Manutenção das Atividades Legislativas.....R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.031.0001.2.001 – 3.3.90.93.00 - Manutenção das Atividades Legislativas.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.1.90.13.00 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

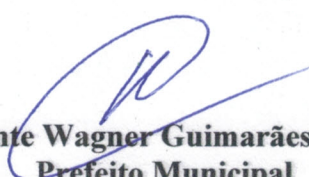
Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.3.90.36.00 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 02 de julho de 2024.


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal


Letícia Silva Ribeiro
Secretária de Gabinete